



ATA

No dia 21 de agosto de 2014, realizou-se, na sede do Banco de Portugal, a vigésima oitava reunião da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução, na qual participaram o Senhor Dr. José Berberan Ramalho, na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva, a Senhora Dra. Elsa Roncon Santos e o Senhor Dr. José Bracinha Vieira.

A Comissão Diretiva procedeu à assinatura da Ata relativa à reunião anterior.

A Comissão Diretiva procedeu à assinatura da deliberação aprovada por procedimento escrito realizado no dia 6 de agosto de 2014, a respeito do pedido de empréstimo submetido ao Estado pelo Fundo Resolução. A Comissão Diretiva ratificou ainda a decisão aprovada no mesmo procedimento quanto ao envio imediato ao Ministério das Finanças da minuta daquela deliberação.

A Comissão Diretiva ratificou ainda a decisão aprovada por procedimento escrito realizado no dia 6 de agosto no sentido de ser apresentada ao Banco de Portugal, ao abrigo do n.º 11 do artigo 145.º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, proposta de nomeação do Senhor Eng.º Miguel Rio-Tinto para o Conselho de Administração do Novo Banco, S.A.

A Comissão Diretiva ratificou também as decisões aprovadas por procedimento escrito realizado no dia 7 de agosto de 2014, nos termos das quais: a) a Comissão Diretiva aprovou os termos do contrato de empréstimo a celebrar entre o Estado Português e o Fundo de Resolução; b) a Comissão Diretiva delegou no Secretário-Geral do Fundo de Resolução, Senhor Dr. João Freitas, o poder para outorgar o mesmo contrato de empréstimo, em conjunto com o Presidente da Comissão Diretiva, dado que a Senhora Dra. Elsa Santos representa o Estado Português no referido contrato e em face da ausência do Senhor Dr. Bracinha Vieira.

A Comissão Diretiva ratificou igualmente a decisão aprovada por procedimento escrito realizado no dia 13 de agosto, nos termos da qual foi aprovado solicitar à Senhora Ministra de Estado e das Finanças certos esclarecimentos relacionados com o montante transferido pelo Estado Português para o Fundo de Resolução, a propósito do financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. pelo Banco de Portugal.

JM SL OR



Assuntos não relacionados com a resolução do BES.

A Comissão Diretiva analisou, a título preliminar, a proposta de contrato de empréstimo apresentada ao Fundo de Resolução por um conjunto de bancos participantes no Fundo, no âmbito do financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. pelo Banco de Portugal. A esse respeito, a Comissão Diretiva decidiu que deveriam prosseguir as conversações com os potenciais mutuantes e que o contrato seria posteriormente aprovado por procedimento escrito.

Tendo em vista a preparação da primeira reunião da Assembleia-Geral do Novo Banco, S.A., a Comissão Diretiva debateu a possível composição da Mesa da Assembleia-Geral, bem como os princípios a observar na remuneração dos membros dos órgãos sociais do Novo Banco, S.A.

Por fim, foram trocadas informações sobre diversos assuntos de relevo no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., incluindo sobre o processo de criação de uma estrutura acionista estável e de base privada, sobre o processo de designação de um 'Monitoring Trustee', para efeitos de observâncias das regras europeias de auxílios de Estado.

Lisboa, 19 de setembro de 2014

José Manuel
João Carlos
José Manuel